



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 - Nº 008

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 008 DE 12/01/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 45.551, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a gestão do uso eficiente de energia elétrica nos imóveis de uso do Poder Executivo Estadual e suas entidades vinculadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º, 5º e 9º do Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VI - autorizar, na condição de Órgão Interviente, a celebração dos contratos de fornecimento de energia elétrica entre o Órgão Titular e a Concessionária, após prévia análise das respectivas minutas. (NR)

VII - autorizar, na condição de Órgão Interviente, as alterações contratuais cabíveis à adequação dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica celebrados entre o Órgão Titular e a Concessionária. (AC)

§ 1º É de responsabilidade da Secretaria de Administração o acompanhamento dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica dos órgãos e entidades, através de análise técnica periódica, orientando o Órgão Titular quando identifi cada a necessidade de alteração contratual, ou emitindo parecer técnico, sempre que solicitado. (NR)

§ 2º Caberá ao Órgão Titular e à Concessionária as assinaturas dos Contratos, bem como dos Termos Aditivos, provenientes dos ajustes contratuais. (NR)

Art. 4º Os órgãos ou entidades deverão realizar a transferência da conta de energia para a sua titularidade sempre que uma unidade consumidora estiver sob sua posse, comunicando à Secretaria de Administração, em até 5 (cinco) dias. (NR)

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão comunicar à Secretaria de Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, quando das rescisões contratuais do serviço de energia elétrica. (NR)

Art. 9º A Secretaria de Administração poderá estabelecer, mediante portaria, normas complementares a este Decreto. (NR)

Art. 2º Revogam-se o § 4º do art. 6º e o § 1º do art. 8º do Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.556, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 93.009.301,28 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 93.009.301,28 (noventa e três milhões, nove mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

MILTON COELHO DA SILVA NETO

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

LEONILDO DA SILVA SALES

CARLOS ANDRÉ VANDERLEY DE VASCONCELOS CAVALCANTI

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENÇA

SÍLVIA MARIA CORDEIRO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2017		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FUNTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.846.0963.0257 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da Secretaria de Defesa Social			317.337,68
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		317.337,68
Atividade:	06.846.0963.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			74.448.546,39
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		68.361.646,89
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104		6.086.899,50
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			528.244,07
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		528.244,07
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			4.282.487,12
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		4.282.487,12
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			289.897,44
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		289.897,44
Atividade:	06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social			13.142.788,58
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		13.142.788,58
TOTAL				93.009.301,28

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Casa Militar - Administração Direta			
Projeto:	06.182.0071.3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres		1.142.586,60
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.142.586,60
00302 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE			
Projeto:	04.122.0932.4035 - Adequação das Instalações Físicas e Reequipagem da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		327.427,02
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	27.427,02
Atividade:	04.122.0932.4348 - Suporte às Atividades Fins da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		966.657,36
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	37.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	671.957,34
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0241	14.704,61
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	242.595,41
Atividade:	04.125.0305.3538 - Ações Suplementares Desenvolvidas pela ARPE por Delegação da União - ANEEL		46.100,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0241	46.100,00
Atividade:	04.125.0305.4106 - Controle de Qualidade, Tarifas e Preços dos Serviços Regulados e Descentralização das Atividades da ARPE		876.406,01
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	195.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	539.206,01
	3.3.93.00 - Outras Despesas Correntes	0241	20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	122.000,00
Atividade:	04.126.0932.2143 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da ARPE		72.694,38
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	72.694,38
Atividade:	04.126.0932.4244 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		55.901,56
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	55.901,56
Atividade:	04.128.0932.4616 - Capacitação de Recursos Humanos da ARPE		14.100,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	14.100,00
Atividade:	23.131.1077.4556 - Manutenção da Ouvidoria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		70.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	70.000,00
Atividade:	28.846.0932.1005 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da ARPE		459.879,69
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	459.879,69
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Atividade:	04.122.0989.4409 - Suporte às Atividades Fins do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE		558.808,58
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	349.473,09
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0241	59.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	150.135,49
Projeto:	04.122.0989.4542 - Adequação das Instalações Físicas do IRH-PE		10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	10.000,00
Atividade:	04.126.0989.2732 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do IRH-PE		59.820,88
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	59.820,88
Atividade:	04.126.0989.4289 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE		23.872,08
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	13.872,08
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	10.000,00
Atividade:	04.126.0989.4543 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática do SASSEPE		100.331,81
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	90.331,81
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	10.000,00
Atividade:	04.331.1061.0311 - Perícias Médicas e Segurança no Trabalho		3.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.300,00
Atividade:	04.846.0989.0318 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do IRH-PE		30.831,64
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.831,64
Atividade:	10.126.0989.3585 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do SASSEPE		117.929,37
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	117.929,37
Projeto:	10.302.0141.0292 - Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do		1.045,94

	4.4.90.00 - Investimentos	0241	1.045,94
Atividade:	10.302.0141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE		750.389,15
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	608.122,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	142.266,35
Atividade:	10.846.0989.3584 - Concessão de Auxílio Alimentação a Servidores do SASSEPE		182.743,43
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	182.743,43
00304 Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI			
Atividade:	04.122.0935.4351 - Suporte às Atividades Fins da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI		269.530,06
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	18.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	251.030,06
Projeto:	04.122.0935.4544 - Adequação das Instalações Físicas da ATI		124.075,63
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	32.511,63
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	71.564,00
Projeto:	04.126.1010.4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo		32.799,56
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	11.445,38
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	21.354,18
Atividade:	19.126.0935.4668 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo na Agência Estadual de Tecnologia da Informação		30.084,57
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.084,57
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade:	08.244.0570.2581 - Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		95.000,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0116	95.000,00
Atividade:	08.244.0570.3430 - Estruturação da Gestão de Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social		466.993,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	466.993,32
00402 Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE			
Atividade:	14.122.0944.4361 - Suporte às Atividades Fins da Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE		49.285,39
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	32.481,39
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.804,00
Projeto:	14.421.0903.4334 - Reforma, Construção e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE		403.883,22
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	282.002,28
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	101.880,94
Atividade:	14.421.1055.4081 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias		474.347,50
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	474.347,50
Atividade:	14.421.1077.4645 - Manutenção da Corregedoria da FUNASE		10.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto:	12.122.0966.4023 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Educação		100.767,14
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	100.767,14
Atividade:	12.122.0966.4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação		866.283,11
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	10.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	843.197,26
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	13.085,85
Atividade:	12.126.0966.2200 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Educação - Sede		108.910,24
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	74.659,89
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	34.250,35
Atividade:	12.361.1032.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino		155.654,31
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	107.096,53
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	48.555,78
Atividade:	12.361.1032.4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental		51.135,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	51.135,00
Atividade:	12.362.0402.2284 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral		1.304.885,12
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.304.885,12
Atividade:	12.362.0402.2373 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Educação - Educação Integral e Semi-Integral		31.332,74
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	31.332,74
Atividade:	12.362.0402.4325 - Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral		96.523,45
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	96.523,45
Atividade:	12.362.0403.2281 - Promover o Intercâmbio Internacional e a Capacitação de Alunos em Língua Estrangeira		10.898.040,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.898.040,00
Atividade:	12.362.1032.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio		37.062,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	37.062,00
Atividade:	12.363.0918.2277 - Operacionalização da Rede de Educação Profissional		306.663,47
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	56.258,04
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	250.405,43
Atividade:	12.363.0918.2309 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional		129.990,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	129.990,93
Atividade:	12.363.0918.2368 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Educação - Ensino Profissional		23.179,09
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	23.179,09
Atividade:	12.366.0909.4129 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SEE		151.069,22

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	151.069,22
Atividade:	12.366.0914.4071 - Ampliação do Projeto Paulo Freire - Brasil Alfabetizado		20.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
Atividade:	12.368.0915.4320 - Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola		332.820,55
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	332.820,55
Atividade:	12.368.1027.2377 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Educação - Ensino Regular		166.211,43
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	154.728,92
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	11.482,51
Projeto:	12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		125.799,51
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	33.587,51
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	92.212,00
Atividade:	12.368.1027.3322 - Operacionalização da Gestão Escolar		398.419,31
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	187.938,68
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	210.480,63
Atividade:	12.368.1027.4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional		1.580.472,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	14.962,95
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.565.509,49
Atividade:	12.368.1027.4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar		85.367,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	85.367,93
Atividade:	12.392.1032.2262 - Manutenção da Biblioteca Pública Estadual		110.233,76
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.965,81
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	79.267,95
Atividade:	12.423.0915.4318 - Operacionalização da Rede de Educação Indígena		241.781,65
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	161.916,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	79.865,16
Atividade:	13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música		61.740,98
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	61.740,98
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade:	26.122.0981.4356 - Suporte às Atividades Fins do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		148.284,67
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	148.284,67
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		1.450.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	1.450.000,00
Atividade:	26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado		600.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246	600.000,00
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta			
Atividade:	23.126.0974.2727 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		23.322,36
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	23.322,36
Projeto:	23.695.0737.4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco		44.395,50
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	15.670,42
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	28.725,08
Projeto:	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		1.529.089,58
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.529.089,58
Projeto:	23.695.0995.4083 - Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos		88.800,75
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	88.800,75
Projeto:	26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado		620.141,86
	4.4.40.00 - Investimentos	0102	604.322,47
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	15.819,39
Projeto:	27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva		21.636,96
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	21.636,96
Atividade:	27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		41.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	41.200,00
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta			
Projeto:	20.122.0729.3606 - Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários		10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	10.000,00
Projeto:	20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		3.176.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	3.176.000,00
Atividade:	20.846.0959.0136 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária		979.510,32
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	979.510,32

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		6.572.721,26
	4.4.40.00 - Investimentos	0246	530.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	3.481.199,01
	4.4.41.00 - Investimentos	0119	304.602,94
	4.4.41.00 - Investimentos	0246	2.256.919,31
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.122.0979.4451 - Suporte às atividades fins da Universidade de Pernambuco e suas Unidades de Saúde		0,10
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	0,10
Op. Especial:	11.846.0979.0091 - Encargos com o PASEP da UPE		60.346,26
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.346,26
Atividade:	12.122.0979.2519 - Suporte às atividades fins da Reitoria da Universidade de Pernambuco		246.279,86
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	232.279,86
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	14.000,00
Atividade:	12.122.0979.4399 - Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco		360.120,39
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	360.120,39
Atividade:	12.126.0979.2205 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da UPE		171.119,97
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	171.119,97
Atividade:	12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		397.630,37
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	364.823,54
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	32.806,83
Atividade:	12.364.0917.4314 - Promoção e Expansão da Educação à Distância		55.734,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	55.734,87
Atividade:	12.846.0979.1585 - Contribuições Patronais das Unidades de Ensino da UPE ao FUNAFIN		256.089,64
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	256.089,64
Atividade:	12.846.0979.1586 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores das Unidades de Ensino da UPE		108.286,12
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	108.286,12
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			
Atividade:	18.122.0933.4349 - Suporte às Atividades Fins da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		119.457,70
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	119.457,70
Atividade:	18.126.0933.4245 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		181.161,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	181.161,71
Atividade:	18.541.0098.4165 - Gestão das Unidades de Conservação Estadual		1.009.421,42
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	50.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0261	505.921,42
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0261	323.500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0261	130.000,00
Atividade:	18.542.0098.0798 - Gestão da Fauna no Estado de Pernambuco		205.246,02
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	185.246,02
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	20.000,00
Atividade:	18.542.0099.0518 - Ensaios Laboratoriais para Atendimento a Terceiros e para o Monitoramento dos Recursos Naturais e de Fontes Poluidoras		20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	20.000,00
Atividade:	18.542.0099.1511 - Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento de Empreendimentos e Atividades Produtoras de Resíduos Industriais e Urbanos		255.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	255.800,00
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Projeto:	02.062.0950.2801 - Adequação das Instalações Físicas da Procuradoria Geral do Estado		288,09
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	288,09
Atividade:	02.062.1010.3041 - Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes das Condenações e Acordos Judiciais e Extrajudiciais da Administração Direta		60.429,75
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.429,75
Atividade:	02.062.1016.3488 - Aumento da Recuperação da Dívida Ativa		5.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
Atividade:	02.062.1041.2081 - Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações		3.748.738,47
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.748.738,47
Atividade:	02.122.0950.4417 - Suporte às Atividades Fins da Procuradoria Geral do Estado		79.255,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.255,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	76.000,00
Atividade:	02.128.0950.2061 - Capacitação de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado		7.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	7.200,00
Atividade:	02.846.0950.0831 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Procuradoria Geral do Estado		356.221,99
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	356.221,99
Atividade:	02.846.0950.0834 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Procuradoria Geral do Estado		39.792,30
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	39.792,30
Op. Especial:	28.846.0950.0832 - Contribuição Complementar da Procuradoria Geral do Estado ao FUNAFIN		969.294,07
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	969.294,07

38000 - SECRETARIA DAS CIDADES**00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Atividade:	15.422.0957.4154 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual das Cidades		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101
Projeto:	15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		
	4.4.40.00 - Investimentos		0101
	4.4.90.00 - Investimentos		0119
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		
	4.4.90.00 - Investimentos		0102
Projeto:	15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102
Atividade:	15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros		
	4.4.90.00 - Investimentos		0119
Atividade:	15.846.0957.1158 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria das Cidades		
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101
Op. Especial:	28.846.0957.0996 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria das Cidades		
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes		0101

00311 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Op. Especial:	11.846.0982.0574 - Encargos com o PASEP do DETRAN-PE		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	217.290,33
Atividade:	26.122.0228.2447 - Serviços de Unidade de Atendimento		44.041,44
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	44.041,44
Projeto:	26.122.0982.4028 - Adequação das Instalações Físicas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		113.916,64
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	113.916,64
Atividade:	26.122.0982.4403 - Suporte às Atividades Fins do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		3.566.028,15
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	34.506,14
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	3.447.881,30
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0241	47.080,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	36.560,00
Projeto:	26.122.1018.2494 - Implantação da Escola Pública de Trânsito		10.600,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	10.600,00
Atividade:	26.125.0231.2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos		313.783,21
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	313.783,21
Atividade:	26.126.0982.2480 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do DETRAN-PE		57.939,41
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	57.939,41
Atividade:	26.126.0982.4286 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		1.775.624,96
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.670.624,96
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	105.000,00
Projeto:	26.782.0228.0563 - Instalação e Reforma de CIRETRANS		430.302,93
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	430.302,93
Atividade:	26.782.0228.0566 - Descentralização dos Serviços de Trânsito do Interior		71.000,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	71.000,87
Projeto:	26.782.0657.3040 - Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica em Município Conveniado		1.076.202,71
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	867.702,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	208.500,00
Atividade:	26.782.0657.3043 - Serviços de Engenharia de Tráfego		609.459,94
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	609.459,94
Atividade:	26.782.1018.0568 - Habilitação de Condutores		2.559.157,28
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	2.559.157,28
Atividade:	26.782.1018.0569 - Serviços de Educação de Trânsito		490.935,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	490.935,49
Atividade:	26.782.1018.4067 - Ampliação do Programa de Habilitação Popular		773.838,98
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	773.838,98
Atividade:	26.846.0982.0577 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do DETRAN-PE		59.271,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	59.271,32
Op. Especial:	28.846.0982.0571 - Encargos com Assistência Médica-Odontológica do DETRAN-PE		1.623.996,52
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.623.996,52

00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op. Especial:	15.122.1087.4700 - Realização de Pagamentos com Condições e Encargos Judiciais do CTM		65.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	65.000,00
Atividade:	15.846.1087.4695 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		340.186,70
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	340.186,70
Atividade:	15.846.1087.4696 - Contribuições Patronais do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM ao FUNAFIN		220.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	220.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social		92.499,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	92.499,00
Atividade:	06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		18.000,39
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	18.000,39
Atividade:	06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		233.867,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	233.867,87
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		322.205,09
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	42.638,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	279.566,69
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		14.036.629,56
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.036.629,56
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		1.298.810,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	438.313,53
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	860.497,40
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		82.110,76
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	29.760,17
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	52.350,59
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		6.086.899,50
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104	6.086.899,50
43000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICACAO			
00104 Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - Administração Direta			
Atividade:	11.122.0972.4392 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação		267.216,32
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	144.619,81
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	122.596,51
Atividade:	11.126.0972.2276 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa do Governo - PE MULTIDIGITAL da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação		81.419,46
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	81.419,46
Atividade:	11.334.0051.4706 - Manutenção das Centrais de Atendimento aos Micro e Pequenos Empresários		34.607,89
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	34.607,89
Atividade:	11.334.1013.4462 - Desenvolvimento da Economia Solidária		28.120,09
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	28.120,09
Atividade:	11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional		119.495,92
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	119.495,92
Atividade:	11.363.0909.4670 - Promoção da Formação Profissional para as Mulheres Gestantes e seus Beneficiários		122.122,33
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	122.122,33
Op. Especial:	28.846.0972.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação		104.850,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	104.850,00
00307 Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE			
Atividade:	23.122.0947.4366 - Suporte às Atividades Fins da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE		568.032,85
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	510.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	45.119,08
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0241	12.913,77
Projeto:	23.122.0947.4442 - Adequação das Instalações Físicas da JUCEPE		10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	10.000,00
Atividade:	23.125.0322.1175 - Prestação de Serviços de Registro Empresarial		17.550,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	17.550,00
Atividade:	23.126.0947.2287 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da JUCEPE		78.279,68
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	78.279,68
Atividade:	23.126.0947.4255 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE		1.576.251,16
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.329.961,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	246.290,00
Atividade:	23.128.0947.1177 - Capacitação de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE		50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	40.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0241	10.000,00
Atividade:	23.422.1077.4443 - Manutenção da Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE		10.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	10.000,00
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0956.4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher		349.913,12
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	349.913,12
Atividade:	14.422.0388.2219 - Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres		400.353,50
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	23.336,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	377.017,50

Atividade:	14.422.0388.2248 - Fortalecimento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Conferências, Comissões, Movimentos Organizados e Comitês dos Direitos das Mulheres		26.162,07
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	26.162,07
Atividade:	14.422.0909.4130 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SECMULHER		90.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	90.000,00
Atividade:	14.422.1021.4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres		17.660,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.660,05
Atividade:	14.422.1021.4640 - Manutenção da Rede de Casas Abrigo		179.026,09
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	179.026,09
Atividade:	14.422.1077.4000 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Mulher		110.957,04
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	110.957,04
Atividade:	14.846.0956.3136 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria da Mulher		196.900,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	196.900,00
Op. Especial:	28.846.0956.3127 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da Mulher		274.966,95
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	274.966,95
TOTAL			93.009.301,28

DECRETO Nº 45.557, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 84.010.387,62 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 84.010.387,62 (oitenta e quatro milhões, dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

KAIO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2017		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.846.0963.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			9.189.558,80
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		7.012.907,10
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104		2.176.651,70
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			31.911.215,17
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		31.911.215,17
Op. Especial:	28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			42.909.613,65
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		42.909.613,65
TOTAL				84.010.387,62

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.122.0966.4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação		25.405,36
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	25.405,36
Atividade:	12.361.1032.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino		160.444,22
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	160.444,22
Atividade:	12.362.0402.2310 - Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral		72.062,49
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0102	18.850,34
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	53.212,15
Atividade:	12.362.1032.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio		10.850,50
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.850,50
Projeto:	12.363.0918.4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional		344.823,15
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	107.928,41
	4.4.90.00 - Investimentos	0109	11.339,91
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	225.554,83
Atividade:	12.368.1027.2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas		13.658,20
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109	13.658,20
Projeto:	12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		24.883.934,81
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	4.960.127,77
	4.4.90.00 - Investimentos	0109	5.616.724,47
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	143.011,27
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	14.164.071,30
Atividade:	12.368.1027.3322 - Operacionalização da Gestão Escolar		134.178,10
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	134.178,10
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade:	26.122.0981.4356 - Suporte às Atividades Fins do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		737.711,66
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	737.711,66
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		7.120.416,38
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	7.120.416,38
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		8.490.490,34
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	8.490.490,34
Projeto:	26.782.0927.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado		2.599.582,08
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	2.599.582,08
Atividade:	26.846.0981.1027 - Contribuições Patronais do DER-PE ao FUNAFIN		111.836,52
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	111.836,52
Atividade:	28.846.0981.1043 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do DER-PE		209.121,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	209.121,00
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA		1.093.400,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.093.400,00
Atividade:	20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários		39.300,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	10.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	29.300,00
Atividade:	20.846.0987.0130 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do IPA		39.637,69
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	39.637,69
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.845.0197.0777 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios		27.785.658,95
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	27.785.658,95
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		791.358,36
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	602.420,84
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	15.887,72
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	131.249,50
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	41.800,30
Atividade:	06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social		136.820,09

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	136.820,09
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		1.046.446,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.046.446,32
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		246.960,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	246.960,40
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		26.951,36
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	26.951,36
Atividade:	06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		822.062,86
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	822.062,86
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		327.655,38
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	208.524,12
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	119.131,26
50000 - SECRETARIA DE HABITACAO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade:	16.122.0938.4354 - Suporte às Atividades Fins da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		82.002,66
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	82.002,66
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		5.351.490,31
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.246.543,28
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	63.927,33
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	219.371,05
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	3.821.648,65
Projeto:	16.482.1029.4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social		1.190.748,05
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	419.090,61
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	323.134,84
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	448.522,60
Atividade:	16.846.0938.0936 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		115.380,38
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	115.380,38
TOTAL			84.010.387,62

DECRETO Nº 45.558, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 23.517.536,47 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 23.517.536,47 (vinte e três milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

LEONILDO DA SILVA SALES

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			20.016.797,09
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	20.016.797,09
Atividade: 06.846.0963.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			3.500.739,38
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	3.474.552,38
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0104	26.187,00
TOTAL			23.517.536,47

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade: 04.123.0006.0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades			25.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	25.000,00
Atividade: 04.131.0008.0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação			8.275.211,26
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	8.275.211,26
Atividade: 04.392.1045.2149 - Dinamização do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano			34.190,48
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	34.190,48
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			362.078,95
4.4.90.00 - Investimentos		0246	362.078,95
Projeto: 26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			298.193,05
4.4.90.00 - Investimentos		0246	298.193,05
Projeto: 26.782.0927.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado			394.185,56
4.4.90.00 - Investimentos		0246	394.185,56
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta			
Atividade: 23.846.0974.1752 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal a Disposição da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			77.097,61
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	77.097,61
Projeto: 27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva			1.434.024,40
4.4.90.00 - Investimentos		0102	726.788,64
4.4.90.00 - Investimentos		0119	707.235,76
Atividade: 27.812.1002.4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional			180.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0108	180.000,00
Op. Especial: 28.846.0974.1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			13.874,62
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes		0102	13.874,62
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta			
Atividade: 20.244.1014.4191 - Implementação do Programa Leite de Todos			2.406.765,18
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	2.406.765,18
Atividade: 20.608.1022.4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado			1.880.542,44
4.4.90.00 - Investimentos		0102	1.880.542,44
Atividade: 20.846.0959.0139 - Contribuições Patronais da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária ao FUNAFIN			252.288,17
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	252.288,17
Op. Especial: 28.846.0959.0140 - Contribuição Complementar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária ao FUNAFIN			160.786,68
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	160.786,68

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0969.4388 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão		452.515,81
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	452.515,81
Atividade:	04.122.0993.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo		1.927.036,99
	4.4.40.00 - Investimentos	0119	1.927.036,99
Atividade:	04.126.0969.4488 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Planejamento e Gestão		118.472,51
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	118.472,51
Projeto:	14.422.0907.4094 - Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra		154.271,84
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	154.271,84
Op. Especial:	28.846.0969.0628 - Contribuição Complementar da Secretaria de Planejamento e Gestão ao FUNAFIN		18.341,64
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	18.341,64
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.302.0061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		289.867,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	13.500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	276.367,32
Atividade:	12.122.0979.2519 - Suporte às atividades fins da Reitoria da Universidade de Pernambuco		13.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	13.400,00
Atividade:	12.122.0979.4399 - Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco		232.575,04
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	28.673,63
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	131.422,86
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	51.663,45
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	20.815,10
Atividade:	12.126.0979.2205 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da UPE		81.807,09
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	81.807,09
Projeto:	12.364.0065.0073 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino		212.697,46
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	12.562,94
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	170.982,03
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	29.152,49
Atividade:	12.364.0065.0078 - Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino		153.343,84
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.977,30
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	135.366,54
Atividade:	12.364.0069.0785 - Promoção de Extensão		14.582,90
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	14.582,90
Atividade:	12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		354.630,64
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	31.250,73
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	23.238,15
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	40.140,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	205.929,36
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	54.072,40
Atividade:	12.364.0917.0095 - Promoção e Expansão do Ensino de Pós-Graduação		159.060,76
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	92.858,20
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	66.202,56
Atividade:	12.571.0069.0094 - Promoção de Pesquisa		22.100,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	22.100,00
Atividade:	12.846.0979.1586 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores das Unidades de Ensino da UPE		17.854,85
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.854,85
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		252.458,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	252.458,32
Atividade:	06.125.1039.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social		18.717,56
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	18.717,56
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		1.374.570,24
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.374.570,24
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.624.479,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.624.479,49
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		230.513,77
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	230.513,77
TOTAL			23.517.536,47

DECRETO Nº 45.559, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 22.434.437,33 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 22.434.437,33 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			19.848.437,33
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		5.202.722,61
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		14.645.714,72
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			2.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		2.000.000,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			586.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104		586.000,00
TOTAL			22.434.437,33

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			824.175,67
4.4.90.00 - Investimentos	0246		824.175,67
Atividade: 26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado			1.325.249,57
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246		1.325.249,57
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Projeto: 14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			16.645.714,72
4.4.90.00 - Investimentos	0102		3.069.022,42
4.4.90.00 - Investimentos	0150		7.195.903,20
4.4.90.00 - Investimentos	0140		6.380.789,10
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta			
Projeto: 20.122.0729.3606 - Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários			558.918,00
4.4.90.00 - Investimentos	0116		558.918,00
Atividade: 20.122.0959.4377 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária			780.385,87
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		780.385,87
Projeto: 20.511.1040.3725 - Ação de Saneamento Rural			586.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		586.000,00
Atividade: 20.608.1022.4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado			1.713.993,50
4.4.90.00 - Investimentos	0102		1.119.897,06
4.4.90.00 - Investimentos	0245		295.852,73
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0245		298.243,71
TOTAL			22.434.437,33

DECRETO Nº 45.536, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com Pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de janeiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

KAIO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

(REPUBLICADO POR Haver Saído com INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO)

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			6.100.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	6.100.000,00
TOTAL			6.100.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
50000 - SECRETARIA DE HABITACAO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização			6.100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0103	6.100.000,00
TOTAL			6.100.000,00

ATOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 153 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Capitão PM **SALOMÉ LEAL DE OLIVEIRA E MOURA**, matrícula nº 930091-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 154 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **MARINALVA DE MELO LIMA**, matrícula nº 22947-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 155 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ DE LIMA RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 23167-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 156 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **LEVI ALVES DE LIMA**, matrícula nº 23198-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 157 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **IVAN PEREIRA DE FRANÇA**, matrícula nº 29342-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 158 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JARDIEL MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 30099-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 166 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Defesa Social/PM, **EDNA MARIA FERREIRA GUEDES NASCIMENTO**, matrícula nº 267-4, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2018.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações **RESOLVE**:

Nº 111 - Colocar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o servidor **Ubirajara Emanuel Tavares de Melo Filho**, matrícula nº 140.301-0, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº. 3640, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 08 de dezembro de 2017:

Onde se lê: ... matrícula nº 2614780...

Leia-se: ... matrícula nº 2617480...

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 025 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, o Maj PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em Fortaleza – CE, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 088, DE 11/01/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Pereira Damasceno**, matrícula nº 148721-3, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição –

Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito da DIM, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 089, DE 11/01/2018 – Transferir o 2º Sargento PM **Erasmio José dos Santos**, matrícula nº 106532-7, do 19º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 090, DE 11/01/2018 – Transferir a 2º Sargento PM **Danielle Costa da Silva**, matrícula nº 104009-0, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 091, DE 11/01/2018 – Transferir o Soldado PM **Emerson Alexandre Figueira de Carvalho**, matrícula nº 113277-6, do 11º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 092, DE 11/01/2018 – Transferir o Soldado PM **Pedro Vinicius da Silva Tavares**, matrícula nº 115481-8, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 093, DE 11/01/2018 – Atribuir aos militares abaixo relacionados a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/01/2018.

- 2º Sargento PM **Thiago Emanuel Barros Leite**, matrícula nº 104783-3;

- Soldado PM **Tarkinio Albuquerque dos Santos**, matrícula nº 110816-6.

Nº 094, DE 11/01/2018 – Dispensar os militares abaixo relacionados da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/01/2018.

- Cabo BM **Adilson Souza Magalhaes**, matrícula nº 707269-4;

- Cabo PM **Augusto Esmeraldino Pereira das Mercês**, matrícula nº 104149-5

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, resolve:

Nº 095, DE 11/01/2018 – Dispensar o Cap PM **Marx Devid Pessoa de Lima**, matrícula nº 106249-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante do 2ª Companhia do 4º BPM (Caruaru), da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/01/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 096, DE 11/01/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 004-UAA/CIIDS/2018:

NOME	MAT	A CONTAR
Santana Junior/PMPE	1033298	01/01/2018
Maria Ferreira/PMPE	228311	01/01/2018
Leite Batista/PMPE	1031872	01/01/2018
Borges de Oliveira/PMPE	296872	01/01/2018

Nº 097, DE 11/01/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 004-UAA/CIIDS/2018:

NOME	MAT	A CONTAR
Alves da Silva/PMPE	1130692	01/01/2018
Pereira Teixeira/PMPE	1069160	01/01/2018
Alexandre Massa/PMPE	1030183	01/01/2018
Pessoa de Lima/PMPE	1062492	01/01/2018
Ferreira da Silva/PMPE	1033093	01/01/2018
Santos Medeiros/PMPE	1176838	01/01/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 098, DE 11/01/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Major RRBM **Jairo Jose dos Santos**, matrícula nº 118.538-1/PS-14/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de março de 2017.

Nº 099, DE 11/01/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Joel Martins de Araújo**, matrícula nº 103.993-8/PS-12/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de janeiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/01/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 021, DE 03/01/2018 – I - Designar para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
MAJOR RRBM	121.263-0	389.066.355-91	Vivaldo Santos Paiva
2º TEN RRBM	121.264-8	628.586.374-15	José Adegilson do Nascimento dos Santos

II - Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	121.265-6	542.596.574-53	Alcidésio Ribeiro Leite

III - Determinar o exercício da função, na Penitenciária Dr. Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM e classificá-los no PS – 15/GP. **IV** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **V** – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de janeiro de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 693, de 21/12/2017

EMENTA: Inclusão de Alunos CFSd PM/2006, por determinação Judicial.

O Comandante Geral no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16JUN94; Considerando o Ofícios: nº 643/2017-SRSEL, de 15DEZ2017 e o nº 891/2017-GGAI/SDS, de 28NOV2017, que comunica e orienta para o imediato cumprimento da sentença, proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 0066554-84.2017.8.17.2001, movida por Alexsandro Mendes Silva, Jefferson Rodrigo dos Santos de Vasconcelos e Wellington Silva de Almeida, que julgou procedentes os pedidos dos autores, no sentido de reconhecer a Nulidade do Ato que os eliminou do Concurso para o cargo de Soldado da PMPE, assegurando-lhes o direito de prosseguirem na realização das demais etapas do certame, e obtendo êxito, sejam nomeados e empossados no referido Cargo; Considerando que o autor Jefferson Rodrigo dos Santos de Vasconcelos, assinou um termo de desistência da sua inscrição no Curso de Formação de Soldados PM/2016, no dia 14DEZ2017, por não ter interesse de continuar nas demais fases do certame, **RESOLVE:** I – Incluir como alunos do curso de formação de Soldados (AL CFSd) e publicar as matrículas dos Policiais Militares abaixo relacionados, em caráter precário, em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG PM	NOME	PROCESSO	INCLUSÃO
121261-3	59979	ALEXSANDRO MENDES SILVA	0066554-84.2017.8.17.2001	18/12/2017
121262-1	59980	WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA	0066554-84.2017.8.17.2001	18/12/2017

II – Estabelece como data de inclusão, as respectivas apresentações dos Alunos no Campus da Unidade de Ensino, condicionando a data de nomeação definitiva a ulterior decisão judicial; III – Deixar de incluir o autor Jefferson Rodrigo dos Santos de Vasconcelos, em virtude de sua desistência; IV – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade. **V – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.** CEL PM - VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Comandante Geral da PMPE

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 694, de 21/12/2017

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM/2017.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 5064, de 12DEZ2017, publicado no DOE nº 232, de 13DEZ2017, que nomeou o candidato JOSÉ WALLAS CANTALICE DE SOUSA, classificado na 433ª colocação do CFHP/2017, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 109, de 04 de dezembro de 2017, **RESOLVE:** I - Publicar o cadastro do Soldado PM recém nomeado, em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG	NOME	NUMERO DO PROCESSO
------	----	------	--------------------

120082-8	58932	JOSE WALLAS CANTALICE DE SOUSA	0030210-65.2016.8.17.8201
----------	-------	--------------------------------	---------------------------

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – **Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.** IV – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade; V – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM - VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** – Comandante Geral da PMPE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 008, de 12/01/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

PORTARIA GAB/PCPE Nº 001/2018

Estabelece as diretrizes do Plano de Operações Policiais para o Carnaval 2018, no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco.

O Chefe de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a atribuição da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos - UNICEV – a responsabilidade pela elaboração do planejamento e direcionamento dos recursos humanos da PCPE no período carnavalesco de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejar, comandar, coordenar e controlar as ações policiais, visando garantir a segurança da população em todo o Estado durante o período carnavalesco, sobressaindo à supremacia do interesse público diante de outros interesses;

CONSIDERANDO, que entre os deveres constitucionais do Estado está o exercício da Segurança Pública, para a garantia da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em conformidade com o art. 144, *caput* da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a Segurança Pública figura como o conjunto de processos destinados a garantir o respeito às leis e a manutenção da paz social e da ordem pública. Incluindo ações para prevenir e controlar manifestações de criminalidade e de violência, visando à garantia do exercício de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO, os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 4601 – Gtop/carnaval da SDS, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da adoção de Normas e Diretrizes Específicas, *lato sensu*, de atuação dos órgãos responsáveis pela Defesa Social e *stricto sensu*, da Polícia Civil de Pernambuco, no Estado, por ocasião dos festejos do Carnaval 2018,

CONSIDERANDO, que as comemorações da temporada Pré-Carnavalesca, Período Momesco e Pós-Carnaval serão realizados conforme datas discriminadas:

PRÉVIAS CARNAVALESCAS

- Prévias – Olinda: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de Janeiro de 2018;
- Cabeça de Touro – Recife: 03 de Fevereiro de 2018;
- Baile Municipal – Recife: 03 de Fevereiro de 2018;
- Virgens do Bairro Novo – Olinda: 04 de Fevereiro de 2018;
- Olinda Beer – Olinda: 04 de Fevereiro de 2018;
- Semana Pré-Carnavalesca em Olinda – 06 a 09 de Fevereiro de 2018;
- Semana Pré-Carnavalesca em Recife (Recife Antigo e Pátio de São Pedro) – 05 a 09 de Fevereiro de 2018;

PERÍODO MOMESCO

- Carnaval – 10 a 13 de Fevereiro de 2018;

PÓS-CARNAVAL

- Bacalhau do Batata – Olinda: 14 de fevereiro;
- Bacalhau de Paratibe - Paulista: 14 de fevereiro;
- Irresponsáveis – Recife (Água Fria): 14 de fevereiro;
- Camburão da Alegria – Olinda: 18 de fevereiro;
- Virgens de Surubim: 16,17 e 18 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Delegados Especiais de Polícia, para, nos seguintes dias e horários, exercerem a Supervisão deste Plano de Operações Policiais do Carnaval 2018:

- Dia 10/02 de 07h00 às 19h00: JOEL VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR;

- b) Dia 10/02 de 19h00 às 07h00 do dia 11/02: RICARDO CYSNEIROS DE ARAÚJO PESSOA;
- c) Dia 11/02 de 07h00 às 19h00: JOSÉ RIVELINO FERREIRA DE MORAIS;
- d) Dia 11/02 de 19h00 às 07h00 do dia 12/02: JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA MOURA;
- e) Dia 12/02 de 07h00 às 19h00: LUIZ ANDREY VIANA DE OLIVEIRA;
- f) Dia 12/02 de 19h00 às 07h00 do dia 13/02: NELSON SOUTO DE ARAÚJO FILHO;
- g) Dia 13/02 de 07h00 às 19h00: BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE;
- h) Dia 13/02 de 19h00 às 07h00 do dia 14/02: FRANCISCA POLYANNA DA SILVA NERI.

§ 1º. Os Delegados da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial – COORDPLAN, prevista no Decreto nº 35.291, de 7 de julho de 2010, exercerão com apoio dos Delegados Supervisores designados nas alíneas “a” a “h” deste artigo 1º, a competência plena para dirigir, supervisionar e controlar as atividades policiais previstas neste Plano de Operações Policiais do Carnaval 2018 em todo Estado, exercendo aqueles as funções junto ao CIODS, enquanto os Delegados Supervisores preferencialmente na Sede da DIM, exceto deliberação ulterior.

§ 2º. O Delegado Coordenador e Supervisor, bem como, o Gabinete da Chefia de Polícia e a SDS receberão via e-mail, telefonia fixa ou móvel, os Relatórios de Ocorrências Policiais das Centrais de Plantão, das Centrais de Registro de Ocorrências e das Delegacias Seccionais da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado através da **UNESTAC/GAB/PCPE**.

§ 3º Os Delegados Supervisores terão policiais civis para apoio administrativo e operacional designados pela respectiva Diretoria – DIM, DIRESP, DEPATRI, DINTER-1, DINTER-2, DIRH e DIAG.

Art. 2º Definir que a Segurança Pública inerente aos eventos de Momo poderá ser empregada no período abaixo explicitado:

- I. Antes do Carnaval - de 06 JAN 2018 a 09 FEV 2018
- II. Durante o Carnaval – de 10 FEV 2018 a 13 FEV 2018
- III. Após o Carnaval – de 14 FEV 2018 a 04 MAR 2018

Art. 3º. Os dias, locais, horários e efetivo a serem empregados durante o Carnaval 2018, estarão disciplinados no “LIVRÃO DO CARNAVAL 2018”, conforme previsto no art. 10 desta portaria.

Art. 4º. Durante as **Prévias Carnavalescas**, serão instaladas as seguintes Delegacias com as respectivas atribuições:

I – Prévias de Olinda: contará com o Plantão da 24ª Circunscrição do Varadouro, com uma turma plantonista, a qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BO, TCO, APFD). Instalação de uma Delegacia Móvel em frente à Praça Monsenhor Fabrício, localizada na Rua São Bento 518, Olinda-PE, com atribuições para confecção de Boletins de Ocorrência e de Termos Circunstanciados de Ocorrência (BO e TCO), devendo os procedimentos nela confeccionados serem encaminhados à 7ª DESEC para as providências cabíveis;

II – Cabeça de Touro: contará com o Plantão na 14ª Circunscrição da Várzea, o qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs, APFD);

Instalação de uma Delegacia Móvel próximo a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Antônio Curado, Bairro Engenho do Meio, com atribuições para confecção de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência (BOs e TCOs), além de uma Coordenação da 4ª DESEC;

III – Baile Municipal: contará com um reforço policial na CEPLANC de uma Turma Plantonista, a qual terá a mesma competência das demais Turmas. Instalação de uma Delegacia Móvel na área externa do Classic Hall, com atribuições para confecção de Boletins de Ocorrência e de Termos Circunstanciados de Ocorrência (BO e TCO), devendo os procedimentos nela registrados serem encaminhados à COORDPLAN para providências cabíveis;

IV – Virgens do Bairro Novo: contará com o Plantão da 24ª Circunscrição do Varadouro e uma Central de Plantão da FACOTTUR com uma turma plantonista, a qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BO, TCO, APFD). Instalação de uma Delegacia Móvel na Rua Coronel João Joaquim Antunes perpendicular à Av. Min. Marcos Freire, 407 - Bairro Novo, Olinda, com atribuições para confecção de Boletins de Ocorrência e de Termos Circunstanciados de Ocorrência (BO e TCOs), além de uma Coordenação da 7ª DESEC. Todos os procedimentos confeccionados deverão ser encaminhados à 7ª DESEC para providências cabíveis;

V – Olinda Beer: contará com a instalação de uma Central de Plantão no Classic Hall com duas turmas plantonistas, as quais terão a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs e APFD), ou seja, funcionará nos mesmos moldes da CEPLANC, devendo os procedimentos nela confeccionados serem encaminhados à COORDPLAN para providências cabíveis;

VI – Pátio de São Pedro: Constará com uma Delegacia Móvel na Av. Dantas Barreto, Santo Antonio, em frente à Igreja do Carmo, com policiais com atribuição para confecção de Boletins de Ocorrência devendo os procedimentos nela registrados serem encaminhados à 1ª. DESEC para providências cabíveis;

VII – Recife Antigo: Plantão na sede da 1ª Circunscrição do Rio Branco, localizada na Rua Alfredo Lisboa, nº 539, Bairro do Recife Antigo, Bairro do Recife Antigo, com a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs e APFD). Instalação de uma Delegacia Móvel na Av. Rio Branco com policiais com atribuição para confecção de Boletins de Ocorrência (BO) e orientação dos turistas e foliões sobre medidas de prevenção e serviços disponíveis da Defesa Social;

VIII – Olinda: O Plantão na sede da 24ª Circunscrição de Olinda contará com um reforço de policiais, a qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs e APFD);

Parágrafo único. Caberá ao Comando de Operações e Recursos Especiais – CORE – a condução dos presos dos plantões acima mencionados para a Audiência de Custódia, os quais deverão ser conduzidos para a CEPLANC até as 09h. Todos os presos após tal horário deverão permanecer nas suas respectivas carceragens.

Art. 5º. Para o evento **Galo da Madrugada** serão instaladas as seguintes Delegacias com as respectivas atribuições:

I – Instalação de um plantão no Térreo do Prédio da Sede Administrativa da Polícia Civil, localizada na Rua da Aurora, nº 487, com a competência para confecção de Boletins de Ocorrência (BO's) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO), integrada pela equipe da DPCRIC, contando com o apoio operacional do Comando de Operações e Recursos Especiais - CORE;

II – Instalação da Central de Plantão no Departamento de Repressão ao Narcotráfico – DENARC – localizado na Rua da União, nº 217, Bairro da Boa Vista, com três turmas plantonistas com competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs e APFD), ou seja, funcionará nos mesmos moldes da Central de Plantões da Capital - CEPLANC, criada pela Lei nº 15.212, de 19 de dezembro de 2013;

III – Instalação de uma Delegacia com uma turma plantonista para apoio ao Juizado do Folião I, no Fórum Tomás de Aquino, localizado na Av. Martins de Barros, nº 593, Bairro de Santo Antônio, com a competência para confecção de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência (BOs e TCOs);

IV - Instalação de uma Delegacia com tres turmas plantonistas em apoio ao Juizado do Folião II, no Metrorec/Estação Central, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Bairro de São José, com a competência para confecção de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência (BOs e TCOs);

V - Instalação da Delegacia Móvel na Travessa do Gusmão, s/nº, Bairro de São José, com uma turma plantonista para a confecção de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência (BOs e TCOs), contando com o apoio operacional do CORE;

VI – Instalação de uma Central de Registro de Ocorrências na sede do Departamento de Polícia da Mulher – DPMUL - localizada na Rua Alfredo Lisboa, nº 539, Bairro do Recife Antigo, com a competência para confecção de Boletins de Ocorrência (BOs);

VII – Em todas as Delegacias previstas para o evento Galo da Madrugada serão escalados policiais lotados na Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER;

VIII - Reforço policial na CEPLANC com uma turma plantonista, a qual integrará a competência das demais turmas para a confecção dos procedimentos de Polícia Judiciária;

IX – Ativação, por 12h, de Plantão Policial na Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - AFOGADOS, com competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs e APFD);

X – Ativação por 24hs do Plantão Policial da 7ª Circunscrição do bairro de Boa Viagem, com competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Autos de Prisão em Flagrante (BOs, TCOs e APFD);

XI – Apoio de uma equipe Operacional do Grupo de Operações Especiais - GOE; reforço no Plantão Policial do Hospital da Restauração;

XII – Será criada uma equipe nas Delegacias Seccionais com policiais para trabalhos administrativos de compilação de dados estatísticos que serão enviados às Diretorias;

Parágrafo único. Caberá ao Comando de Operações e Recursos Especiais – CORE – a condução dos presos dos plantões acima mencionados para a Audiência de Custódia, os quais deverão ser conduzidos para a CEPLANC até as 09hs. Todos os presos após tal horário deverão permanecer nas suas respectivas carceragens.

Art. 6º - Durante o **Período Momesco**, das **19h00 do dia 09/02/2018 às 07h00 do dia 14/02/2018**, funcionarão em regime de plantão as seguintes Delegacias:

I – DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA – DIM

Capital:

7ª Circunscrição – Boa Viagem;

CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL – CEPLANC – (REFORÇO CARNAVAL);

CENTRAL DE PLANTÃO DO DENARC (02 TURMAS DURANTE O CARNAVAL);

Unidade Móvel localizada na Av Rio Branco para Registro de Ocorrências (BO) das 19h às 07h;

Região Metropolitana:

1. 19ª Circunscrição – Prazeres (ORDINÁRIO + Reforço de Agentes);
2. 20ª Circunscrição – Jaboatão (Reforço com Agentes);
3. 24ª Circunscrição – Varadouro (PJES + EQUIPE CARNAVAL), com uma CENTRAL DE PLANTÃO, para BO, TCO e APFD;
4. Escola Estadual Sigismundo Gonçalves - localizada na Avenida Sigismundo Gonçalves, 514, Carmo, Olinda – PE - criação da CENTRAL DE PLANTÃO com duas Turmas Plantonistas com competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Autos de Prisão em Flagrante (BOs, TCOs e APFD);
5. 28ª Circunscrição – Paulista (ORDINÁRIO + Reforço de Agentes);
6. 30ª Circunscrição – Itamaracá (EQUIPE CARNAVAL);
7. 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho (ORDINÁRIO+ Reforço de Agentes);
8. 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas (PJES + EQUIPE CARNAVAL).

II – DIRETORIA INTEGRADA ESPECIALIZADA – DIRESP

Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI (PJES);

Departamento de Repressão ao Narcotráfico – DENARC (PJES);

Delegacia de Polícia do Turista – DPTUR (ORDINÁRIO);

Delegacia de Polícia Interestadual de Capturas – POLINTER (ORDINÁRIO);

Grupo de Operações Especiais – GOE (ORDINÁRIO);

Delegacia pela Internet (ORDINÁRIO)

CENTRAL DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS no Departamento de Polícia da Mulher – DPMUL;

1ª DEAM (ORDINÁRIO + REFORÇO)

III - CORE – COMANDO DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS

- a) Equipe da Audiência de Custódia e Carceragem (Recife/Olinda)

IV – DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR I

a) 11ª DESEC – GOIANA

- Goiana (Núcleo 1 – Goiana, Condado, Itaquitinga e Itambé);
- Carpina (Núcleo 2 - Carpina, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga e Paudalho);
- Nazaré da Mata (Núcleo 3 – Nazaré da Mata, Buenos Aires, Tracunhaém e Vicência);
- Timbaúba (Núcleo 4 - Timbaúba, Aliança, Camutanga, São Vicente Ferrer, Machados, Ferreiros e Macaparana).

b) 12ª DESEC – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

- Vitória de Santo Antão (Núcleo 1 - Vitória, Escada, Glória, Primavera e Chã de Alegria);
- Gravatá (Núcleo 2 - Gravatá, Pombos, Amaraji e Chã Grande).

c) 13ª DESEC – PALMARES

1. Palmares (Núcleo 1- Palmares, Água preta, Belém, Catende, Jaqueira, Maraial, Quipapá, São Benedito Sul, Xexéu, Ribeirão, Cortês, Gameleira e Joaquim Nabuco);
2. Tamandaré (Núcleo 2 - Tamandaré, Rio Formoso, Sirinhaém, São José da Coroa Grande e Barreiros).

d) 14ª DESEC – CARUARU

- Caruaru (Núcleo 1);

- Bezerros (Núcleo 2 - Bezerros, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, Riacho das Almas, Sairé e São Joaquim do Monte);
 - Lagoa dos Gatos (Núcleo 3) - (Cupira, Agrestina, Altinho, Ibirajuba, Jurema, Lagoa dos Gatos e Panelas).
- e) **15ª DESEC – BELO JARDIM**
- Belo Jardim (Núcleo 1 - Belo Jardim, São Bento do Una, São Caetano, Cachoeirinha e Tacaimbó);
 - Pesqueira (Núcleo 2 - Pesqueira, Sanharó, Alagoinha e Poção).
- f) **16ª DESEC – LIMOEIRO**
- Limoeiro (Núcleo 1 - Limoeiro, Cumaru, Feira Nova e Passira);
 - Surubim (Núcleo 2 - Vertente do Lério, Casinhas, Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá);
 - Bom Jardim (Núcleo 3 - Bom Jardim, Orobó e João Alfredo).
- g) **17ª DESEC – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
- Santa Cruz do Capibaribe (Núcleo 1 - Brejo da M. de Deus, Jataúba, Santa C. do Capibaribe, Toritama, Taquaritinga do Norte e Vertentes).
- h) **18ª DESEC – GARANHUNS**
- Garanhuns (Núcleo 1 - Garanhuns, Capoeiras, Caetés, Correntes, São João e Lagoa do Ouro);
 - Lajedo (Núcleo 2 - Lajedo, Jupi, Jucati, Calçado, Canhotinho, Angelim e Palmeirina);
 - Bom Conselho (Núcleo 3 - Águas Belas, Iati, Saloá, Paranatama, Bom Conselho, Brejão e Terezinha).

VI – DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR II

- a) **19ª DESEC – ARCOVERDE**
- Arcoverde (Núcleo 1 - Arcoverde, Sertânia, Custódia, Ibimirim, Pedra e Venturosa);
 - Buíque (Núcleo 2 - Buíque, Tupanatinga, Itaíba e Manari).
- b) **20ª DESEC – AFOGADOS DA INGAZEIRA**
- Afogados da Ingazeira (Núcleo 1 - Afogados da Ingazeira, Iguaracy, Solidão, Ingazeira, Carnaíba e Quixaba);
 - Tabira (Núcleo 2 - Tabira, São José do Egito, Itapetim, Santa Terezinha, Tuparetama e Brejinho).
- c) **21ª DESEC – SERRA TALHADA**
- Serra Talhada (Núcleo 1 - Serra Talhada, São José do Belmonte e Betânia);
 - Triunfo (Núcleo 2 - Triunfo, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde e Calumbi).
- d) **22ª DESEC – FLORESTA**
- Floresta (Núcleo 1- Floresta, Inajá, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá);
 - Belém de São Francisco (Núcleo 2- Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha e Itacuruba).
- e) **23ª DESEC – SALGUEIRO**
- Salgueiro (Núcleo 1- Salgueiro, Serrita e Cedro);
 - Parnamirim (Núcleo 2 – Parnamirim e Terra Nova);
 - Mirandiba (Núcleo 3- Mirandiba e Verdejante).
- f) **24ª DESEC – ARARIPINA**
- Araripina (Núcleo 1- Araripina);
 - Bodocó (Núcleo 2- Ouricuri, Bodocó, Santa Cruz de Malta e Santa Filomena);
 - Trindade (Núcleo 3 – Trindade e Ipubi);
 - Moreilândia (Núcleo 4 – Moreilândia, Exu e Granito).
- g) **25ª DESEC – CABROBÓ**
- Cabrobó (Núcleo 1- Cabrobó e Orocó);
 - Santa Maria da Boa Vista (Núcleo 2- Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande).
- h) **26ª DESEC – PETROLINA**

- Petrolina (Núcleo 1- Petrolina, Afrânio e Dormentes).

§ 1º. Para o evento “Papangu” será instalada uma Delegacia Móvel na Praça principal da cidade de Bezerros, defronte ao Banco Bradesco, com uma equipe da Delegacia do Turista – DPTUR - com competência para confecção de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência (BOs e TCOs); além de ativação do Plantão Policial da 91ª Circunscrição de Bezerros, para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs e APFD);

§ 2º. As Delegacias de Polícia e os Núcleos de Plantão enviarão os respectivos relatórios, imediatamente ao final de cada plantão, via formulário específico para a sua respectiva **DESEC**, que encaminhará para as Diretorias: **DIM, DIRESP, DINTER 1 e DINTER 2**, que por sua vez encaminharão a **UNESTAC/GAB/PCPE** que fará remessa ao Gabinete da Chefia de Polícia, aos Delegados Coordenadores e Supervisores e a SDS, conforme o § 2º do art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Para os eventos que acontecerão no Pós Carnaval serão instaladas as seguintes delegacias com as respectivas atribuições:

I – Bacalhau do Batata - Olinda: contará com a Central de Plantão na Escola Estadual Sigismundo Gonçalves - localizada na Avenida Sigismundo Gonçalves, 514, Carmo, Olinda – PE com uma turma plantonista, com a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BO, TCOs, APFD), ou seja, funcionará nos mesmos moldes da CEPLANC ;

II – Bacalhau de Paratibe – Paulista: contará com o Plantão na 28ª Circunscrição de Paulista, o qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs, APFD);

III – Os Irresponsáveis – Água Fria (Recife): contará com o Plantão na 16ª Circunscrição de Água Fria, o qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs, APFD);

IV – Virgens de Surubim – Surubim: contará com o Plantão na 116ª Circunscrição de Surubim, o qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs, APFD);

V – Camburão da Alegria – Olinda, o plantão será instalado na FACOTTUR, o qual terá a competência para confecção de Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e lavratura de Flagrantes (BOs, TCOs, APFD);

Parágrafo único. Com exceção da 116ª Circunscrição de Surubim, todos os presos dos plantões acima mencionados serão conduzidos a CEPLANC, ficando a cargo do Comando de Operações e Recursos Especiais – CORE – a condução dos presos para a Audiência de Custódia.

Art. 8º. No Período Momesco, e para todos os serviços instituídos, fica fixada a jornada especial, em regime de plantão ininterrupto de 12 (doze) horas de atividade por 36 (trinta e seis) de repouso, a qual deverá ser cumprida obrigatoriamente por todos os servidores das atividades fim e meio da PCPE, em todos os casos, observada a proporcionalidade limite de 1/3 – uma hora de trabalho, para três de descanso, na forma disposta no art. 19 da Lei Complementar nº 155, de 26 de março de 2010 e no art. 46, inciso III da Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único. Os servidores que se voluntariarem poderão cumprir mais de uma jornada especial em regime de plantão formatada neste artigo 8º, respeitado o intervalo intrajornada de 12 (doze) de repouso entre um plantão e outro, após preenchimento obrigatório de Requerimento de Habilitação constante no “Anexo 1”.

Art. 9º. Os servidores escalados para as PRÉVIAS CARNAVALESCAS estarão dispensados de concorrer a ESCALA DE CARNAVAL, desde que tenham cumprido o plantão em 02 (duas) prévias a critério da Diretoria a que estiver vinculado.

Art. 10. O Livro do **CARNAVAL 2018** será elaborado com base nas escalas enviadas por cada uma das Diretorias de Polícia e divulgado pela UNICEV em página oficial da Polícia Civil, atendendo a demanda gerada pelo período **pré-carnavalesco**, compreendido de **06 JAN/2018 a 09 FEV/2018**; pelo período **momesco**, de **10 FEV/2018 a 13 FEV/2018** e pelo período **pós-carnaval**, compreendido entre **14 FEV/2018 e 04 MAR/2018**, consoante os termos definidos no ANEXO “2” desta Portaria, correspondente ao FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO.

§ 1º. O setor competente de cada Diretoria elaborará previamente a Escala de Carnaval 2018, conforme o Formulário Grade de Efetivo tratado neste art. 10, e constante do Anexo 2, ambos desta Portaria, já detalhado e enviado, que deverá ser preenchida e encaminhada à UNICEV através de Comunicação Interna postada através do e-mail unicevcarnaval2018@gmail.com em mídia e fisicamente até o dia **03 de janeiro de 2018**;

§ 2º. Para os efeitos dos parágrafos anteriores deste artigo 10, todas as Escalas deverão ser centralizadas nas respectivas Diretorias, que as encaminharão diretamente à UNICEV, na forma disposta no seu *caput*, impreterivelmente até o dia

03/01/2018, mediante o perfeito preenchimento do mencionado formulário do anexo “2”, devendo ser observada a Escala Padrão estabelecida, sem alterar sua formatação, qual seja, do editor de planilhas (Excel);

§ 3º. Caso a Grade de Efetivo não venha devidamente preenchida com o quantitativo previsto, fica a UNICEV livre para escalar policiais de outras Unidades, inclusive da atividade meio;

§ 4º. **Em face da PORTARIA GAB/PCPE Nº 108, 17 DE JULHO DE 2015**, que disciplina os procedimentos de habilitação e permanência de Policial Civil no Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES, instituído pelo Decreto nº 21.858/1999, caberá a cada uma das Diretorias adequarem as escalas do Programa de Jornada Extra e demais plantões à Escala de Carnaval, devendo esta prevalecer em detrimento de outra escala, ou seja, em caso de equívoco por parte da Diretoria o policial escalado deverá cumprir a Escala de Carnaval;

§ 5º. É vedado escalar no mesmo dia e horário, os servidores que já estiverem em **PJES, REFLORESTAR, PERMANÊNCIA** e ou qualquer outra escala que perceba recompensa financeira, sendo de inteira responsabilidade da Diretoria encarregada da sua confecção;

§ 6º. Não farão jus à diária de Carnaval os servidores que estiverem em suas escalas regulares de PJES, REFLORESTAR, PERMANÊNCIA e ou qualquer outra escala que perceba recompensa financeira e que tenha sido escalado para o mesmo dia e horário;

§ 7º. Os servidores que exercem suas funções em regime de plantão, no período carnavalesco – 10, 11, 12, 13; não deverão ser escalados ao mesmo tempo para concorrer em ambas as escalas. Caso haja interesse do servidor, poderá concorrer em dia e horário diverso da escala ordinária, mediante o preenchimento obrigatório do Requerimento de Habilitação, constante no “Anexo 3”.

§ 8º. As dúvidas e omissões que surgirem em razão do preenchimento das escalas deverão ser dirigidas a UNICEV através do email unicevcarnaval2018@gmail.com, a qual terá o prazo de 48 horas para responder.

Art. 11. O servidor escalado, que por motivo de doença, não possa comparecer ao trabalho deverá observar o disposto no art. 139, Parágrafo único da Lei 6.123/68, devendo apresentar o atestado médico às suas respectivas Diretorias, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua falta ao serviço.

Art. 12. Uma vez publicado o Livrão do Carnaval 2018, o servidor que, em casos excepcionais, tiver necessidade de permutar o dia e local de serviço com outro servidor, deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sua publicação, requerer à UNICEV a alteração da sua escala, com a devida anuência da Chefia ao qual estaria originalmente subordinado. Atendidas às exigências referenciadas, a UNICEV publicará em errata as possíveis alterações, de conveniência da Administração.

Art. 13. Todos os servidores escalados e que farão jus ao pagamento de diária de carnaval deverão manter seus dados cadastrais devidamente atualizados junto a Unidade de Execução Financeira da Diretoria de Administração Geral - UNEFIN/DIAG.

Parágrafo único. O não recebimento de diária em razão da falta de atualização dos dados cadastrais junto a UNEFIN, não eximirá o servidor da obrigação de cumprir o serviço para o qual foi escalado.

Art. 14. Todos os procedimentos confeccionados pela Central de Plantão do DENARC e da Central de Plantão na Escola Estadual Sigismundo Gonçalves - localizada na Avenida Sigismundo Gonçalves, 514, Carmo, Olinda – PE, serão devidamente protocolados e entregues pelo Escrivão de cada uma das turmas, mediante Comunicação Interna, à equipe administrativa da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, sito na Rua Aurora nº 487, 4º andar, (do Prédio Azul).

Parágrafo único. A documentação da audiência de custódia e o referido preso deverão ser conduzidos por uma equipe designada pelo Coordenador à CEPLANC.

Art. 15. Ao término de cada plantão deverá necessariamente ser feita a passagem de serviço de uma turma para outra.

Art. 16. Caberá a Diretoria Integrada Metropolitana – DIM – o preenchimento do FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO referente a: todas as prévias carnavalescas Recife e Olinda; Central de Plantão da Secretaria de Obras em Olinda; Central de Registro de Ocorrências e Reforço Operacional da DP da 24ª Circunscrição – Varadouro; Reforço na Central de Flagrantes (dia 10 noite e no período de 11 a 13); Reforço Operacional da DP da 7ª Circunscrição Boa Viagem (dias 11 a 13); Reforço do Hospital da Restauração; Reforço da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres; Reforço Operacional da 43ª Circunscrição de Porto de Galinhas; Reforço da DP da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes e reforço da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, além dos policiais encarregados da parte administrativa.

Art. 17. Caberá a Diretoria Integrada Especializada – DIRESP – o preenchimento do FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO referente aos seguintes eventos: Galo da Madrugada – efetivo do GOE (Olinda), Delegacia de Plantão da DPCRICI, Reforço na CEPLANC, Juizado do Folião Tomas de Aquino, Juizado do Folião do Metrorec, Travessa do Gusmão, efetivo da 11ª Circunscrição de Afogados. Central de Plantão do DENARC; Reforço Operacional da 7ª Circunscrição de Boa Viagem (dia

10); Reforço Operacional no Depatri; Reforço Operacional na 24ª Circunscrição (dia 10); todos os coordenadores da cidade de Olinda e Recife; Reforço Operacional da DPTUR no evento Papangu de Bezerras; Reforço Operacional na 30ª Circunscrição de Itamaracá e da 43ª Circunscrição de Porto de Galinhas, além dos policiais encarregados da parte administrativa.

Art. 18. Caberá a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER-1 – o preenchimento do FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO referente a todos os eventos carnavalescos da sua área, além dos policiais encarregados da parte administrativa.

Art. 19. Caberá a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER-2 – o preenchimento do FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO referente a todos os eventos carnavalescos da sua área, além dos policiais encarregados da parte administrativa.

Art. 20. Caberá a Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil – DIAG - o preenchimento do FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO referente a todos os eventos carnavalescos, devendo ser empregado as equipes da UNEATEM, UNEFIN, UNISERG, UNIPAE e UNITOF, conforme preceitua o §1º do Art. 10 dessa Portaria.

Art. 21. Caberá a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil – DIRH – o preenchimento do FORMULÁRIO GRADE DE EFETIVO referente a todos os eventos carnavalescos, devendo ser empregadas as equipes que se fizerem necessárias para o funcionamento da Diretoria no período momesco.

Art. 22. A Diretoria Integrada Especializada – DIRESP – e a Diretoria Integrada Metropolitana – DIM – encaminharão 24hs antes do carnaval (08.02.18), quatro viaturas (cada Diretoria) com os cartões de abastecimento para a Unidade de Transportes e Oficina - UNITOF/DIAG, a quem caberá a responsabilidade pelo atendimento das necessidades dos plantões de carnaval de Olinda e do Recife.

Art. 23. Os Delegados plantonistas deverão fazer constar em seus relatórios as presenças dos servidores escalados, elencando explicitamente os faltosos, com nome e matrícula.

Parágrafo Único. A equipe da UNICEV exercerá a fiscalização plena de todos os servidores escalados no presente Plano.

Art. 24. Recomendar a todos os Policiais Civis que trabalharão com o público e principalmente em grandes aglomerações, o uso da camisa preta ou cinza ou branca da Polícia Civil de Pernambuco e o Distintivo, visando uma melhor identificação do profissional de segurança.

Art. 25. A presente Portaria, bem como a Escala de Carnaval 2018, deverá ter ampla publicidade, devendo ser publicada no site oficial da Polícia Civil, no Boletim Interno de Serviço da SDS, devendo todas as Diretorias da Polícia Civil providenciar a fixação das escalas vinculadas a sua área em cada uma das Circunscrições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Recife, 03 de janeiro de 2018.

JOSELITO KEHRLE DO AMARAL

Chefe de Polícia Civil

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2017-CPM/PMPE. Processo Licitatório Nº 039/2017-CPL/CPM, Pregão Eletrônico Nº 009/2017CPL/CPM. Objeto: Prestação de serviço de impermeabilização da estrutura de coberta (calhas de águas pluviais em concreto) do bloco “a” do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Contratada:** Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda. **CNPJ:** 09.053.050/0001-01. **Valor Total da Contratação:** R\$ 28.099,98. **Vigência:** 30 (trinta) dias a/c do recebimento da Ordem de Serviço. **Wilson Pereira Campos – Cap QOAPM – Presidente da CPL. (F)**

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração